

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.03.2024

PROCESSO Nº SEI-270003/000491/2024 - RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 16.390,40, em favor da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ 64.533.797/0001-75, que tem por objeto o fornecimento de luvas de procedimento para militares que realizam o Serviço de Recolhimento de Cadáveres, referente ao mês de junho de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03 de dezembro de 2015 e nº 45.230, de 24 de abril de 2015.

Id: 2554400

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
20.03.2024

PROCESSO Nº SEI-270032/000023/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no valor de R\$ 214.434,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), visando a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV LED SMART 4K-65" POLEGADAS, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 013/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2554595

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/03/2024

INSTAURA sindicância para apurar os fatos documentados no Processo SEI-080001/020311/2023 designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- 1 - THIAGO BORGES DE ARAÚJO - ID 5104323-8;
- 2- PAULO REBELO PEREIRA VOLPINI CASTANHEIRO - ID 5115820-5;
- 3- MÁRCIA ROSANE SERPA BARRETO CORDEIRO - ID 5008810-6.

Id: 2554427

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 90º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no D.O. de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DíVIDA 90º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/026459/2023	FMS BARRA MANSA	RESOLUÇÃO SES Nº 2988 DE 25/04/2023	09/2023	140.000,00
SEI-080001/003117/2024	FMS BARRA DO PIRAÍ	RESOLUÇÃO SES Nº 2988 DE 25/04/2023	12/2023	580.000,00

Id: 2554428

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 91º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DíVIDA 91º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-430001/004283/2023	FMS ITAPERUNA	RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25/04/2023	08/2023	122.254,80
SEI-080001/022659/2023	FMS PETRÓPOLIS	RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25/04/2023	04/2023	47.353,21
SEI-080001/022663/2023	FMS PETRÓPOLIS	RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25/04/2023	08/2023	52.041,69
SEI-080001/022661/2023	FMS PETRÓPOLIS	RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25/04/2023	06/2023	63.796,70
SEI-080001/026434/2023	FMS MACAÉ	RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25/04/2023	08/2023	179.293,43

Id: 2554429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 92º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DíVIDA 92º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/023589/2023	FMS VALENÇA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	93.600,00
SEI-080001/029566/2023	FMS ITABORAÍ	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	08/2023	203.600,00
SEI-080001/003985/2024	FMS VOLTA REDONDA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	10/2023	147.200,00
SEI-080001/004066/2024	FMS CABO FRIO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	12/2023	144.700,00
SEI-080001/025841/2023	FMS VALENÇA	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	94.200,00
SEI-080001/027349/2023	FMS SÃO GONÇALO	RESOLUÇÃO SES Nº 2992 DE 27/04/2023	09/2023	143.300,00

Id: 2554430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/012319/2023 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2023 relacionadas na listagem do 93º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO DE DíVIDA 93º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/023966/2023	FMS SÃO GONÇALO	RESOLUÇÃO SES Nº 3093 DE 25/05/2023	06/2023	3.040.504,50

Id: 2554431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 12/03/2024

ATO DE 15/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 19/09/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/012764/2022, em nome de ELIANE BARCELOS GOMES, matrícula nº 184.470-3, Id. nº 3175304-3, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.129-7/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 11.374/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/07/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 20/07/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 080001/016242/2021, em nome de ELIANE MATHIAS SÊNOS, matrícula nº 295.207-5, Id. nº 3199592-6, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.652-4/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 11.919/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 24/08/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 01/09/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 080001/017964/2022, em nome de HELOISA HELENA DO ROSARIO, matrícula nº 183.326-8, Id. nº 3053466-6, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Comunicação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.905-9/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 11.376/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 19/09/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-08/008/3934/2016, em nome de ISOLINA PERIAD DULTRA DE SOUZA, matrícula nº 299.802-9, Id. nº 3134854-8, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.218-4/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 10.045/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 20/09/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/012935/2022, em nome

de MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 265.128-9, Id. nº 3160136-7, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Comunicação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.154-2/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 8.461/2023, mantidos os demais termos.

ATO DE 15/09/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 20/09/2022 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/003450/2022, em nome de SONIA REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 296.864-2, Id. nº 3036004-8, fica retificada para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.162-9/2023, Ofício PRS/SSE/CGC nº 10.043/2023, mantidos os demais termos.

Id: 2554423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 14/03/2024

ATO DE 16/12/2005 - Publicado no D.O. de 22/12/2005 - JULIA CAMERANO ZAPPA, Nutricionista, Classe "A", Matrícula nº 176.052-9, ID. nº 3006343-4. Ficam refixados os proventos mensais da servidora, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC. nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012, Vencimento base (5081/2007) atribuído ao cargo; R\$ 208,00; Triênios 50% (Lei nº 1608/90) R\$ 104,00; 80% Gratificação de Encargos SES - (processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94); R\$ 166,40; GEELED (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado no D.O de 26/04/1999 nos termos do Art.11, Inc IV da Lei 5260/2008 - R\$ 1.108,00; Incorporação de chefia símbolo DAI-5 Lei 530/82 - R\$ Total 45,00; Insalubridade Lei 720/83 - R\$ 32,00; Total R\$ 1.663,40, a partir de 29/03/2012. Processo SEI-E-01/602983/2004.

Id: 2554424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 14/03/2024

ATO DE 31/07/2008 - PUBLICADO NO D.O DE 06/08/2008 - PAULO ROBSON MORAES GUIMARÃES, matr. nº 258.822-6, ID. nº 546490-0, Auxiliar Enfermagem. Classe "A". RETIFICANDO-SE o despacho de 17/08/2009, publicado no D.O. de 31/08/2009, ficam fixados os pro-

ventos mensais, pela média remuneratória, conforme § 3º do Art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela E.C nº 41/2003) c/c o art. 1º da Lei 10.887/2004 a partir 30/07/2007. Última remuneração Atribuída ao cargo R\$ 616,65; Média Apurada R\$ 834,96; Proporcionalidade 7.776/12.775 (dias) R\$ 375,34. Parcela única - Piso Regional (Decreto nº 35.323/2004). Total R\$ 450,00. Processo SEI-E-08/222267/2007.

ATO DE 31/07/2008 - PUBLICADO NO D.O DE 06/08/2008 Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-08/222267/2007, em nome de PAULO ROBSON MORAES GUIMARÃES, matrícula nº 258.822-6, ID. nº 546490-0, FICA RETIFICADA para a classe "A", a quem se refere o presente Ato, mantido os demais termos.

ATO DE 31/07/2008 Publicado no D.O. de 06/08/2008 - PAULO ROBSON MORAES GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Matr. nº 258.822-6, ID. nº 546490-0. FICAM REFIXADOS os proventos mensais do servidor, proporcionalmente ao tempo de contribuição nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da constituição da República, combinado com o art. 6º-A da EC. nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012, Vencimento base (5081/2007) atribuído ao cargo; R\$ 157,04; Triênios 40% (Lei nº 1608/90) R\$ 62,81; 20% Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe "C" do Nível Superior (Art. 37, inc. I da Lei nº 720/83 c/redação da lei 811/84 e calculada com o Art. 29 da Lei 1531 de 21/09/1989. R\$ 33,28; 80% Gratificação de Encargos SES - (processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94); R\$ 125,63; GEELED (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado no D.O de 26/04/1999. R\$ 260,00; Subtotal R\$ 638,76 Proporcionalidade 7.776/12.775 (dias). Total 388,80, a partir de 29/03/2012 Processo SEI-E-08/222267/2007.

Id: 2554425

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSRETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/02/2024
PÁGINA 18 - 2ª COLUNAAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 26/02/2024

PROCESSO SEI-080001/020133/2020
Onde se lê: ELIZIA MARIA DOS SANTOS BARRETO
Leia-se: ELIZIA MARIA DOS SANTOS BERNARDO.

ANTONIO SOARES FERREIRA FILHO
Onde se lê: SEI-E-08/561/2017...
Leia-se: SEI-E-08/008/561/2018...

Id: 2554426